



RESOLUÇÃO Nº 053/2019-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 03/9/2019.

Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Administração.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 97ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Administração, conforme abaixo:

Professor (a)	Ano Letivo
Cristiani Passolongo Noveli	2019
Elisa Yoshie Ichikawa	2019
Fabiane Cortez Verdu	2019
Francisco Giovanni David Vieira	2019
Gláucia de Souza Munhoz	2019
João Marcelo Crubellate	2019
José Paulo de Souza	2019
Josiane Silva de Oliveira	2019
Marcelo Cristian Vieira	2019
Márcio Noveli	2019
Márcio Pascoal Cassandre	2019
Maurício Reinert do Nascimento	2019
Suzie Terzi Kaetsu	2019
Valdir Gomes	2019
Vicente Chiaramonte Pires	2019
William Antonio Borges	2019

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de agosto de 2019.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.